



**Decreto Nº 2745 - de 11 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.050,46 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.050,46 ( trinta e três mil, cinquenta reais e quarenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES	----- R\$	18.550,46
2.03.01.13.391.0004.1.0011-100 - 4.4.90.51.00 RESTAURAÇÃO BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	----- R\$	14.500,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	33.050,46
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 03	----- R\$	33.050,46
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	33.050,46
-------------------------	-----------	-----------

<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>33.050,46</b>
------------------------------	-----------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 03 - Fundo Mun. de Turismo

2.03.03.23.695.0017.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 RECUPERAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	----- R\$	10.000,00
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	10.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 03	----- R\$	10.000,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	10.000,00
---	-----------	-----------

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.26.782.0010.1.0052-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVISÃO DE OBRAS	----- R\$	23.050,46
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	23.050,46
-------------------------	-----------	-----------


Total da Unidade 08	----- R\$	23.050,46
---------------------	-----------	-----------

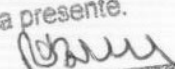
Total da Instituição 02	----- R\$	33.050,46
-------------------------	-----------	-----------

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>33.050,46</b>
----------------------------	-----------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 11 de Outubro de 2022

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 11/10/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura